



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 1.937/2015

“Dispõe sobre denominação de rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Olinto Ghiraldini”, a rua nº 02 do Loteamento situado no Bairro Nova Primavera, iniciando na Rua Francisco Castejon, com término na Rua 1, sendo paralela ao prolongamento da Rua Comendador Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 19 de maio de 2015.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal